

Pagamento em numerário do saldo na Caixa de Pensões (Prestações de saída)

Pretende tornar-se trabalhador independente na Suíça? Vai sair ou já saiu definitivamente da Suíça? Pretende encerrar a sua actividade como trabalhador fronteiriço? O seu saldo atual na Caixa de Pensões é inferior à sua quotização anual (montante mínimo) ou está a receber uma pensão por invalidez IV de 100 %? Nesses casos, pode pedir o pagamento do seu saldo na Caixa de Pensões.

Para podermos processar rapidamente o seu pedido, necessitamos dos dados seguintes:

1. Os seus dados pessoais

Apelido: _____

Nome próprio: _____

Número de AHV:

Data de nascimento: _____

Morada actual:

Rua, Número: _____

CP, Localidade: _____ País: _____

No caso de dúvidas:

Telefone: _____

E-Mail: _____

2. Última entidade patronal ligada a GastroSocial

Nome da última entidade patronal: _____

Morada da última entidade patronal: _____

Data de saída: _____

3. Motivo do pagamento em dinheiro

Por favor assinale com cruz a situação que se verificar e complete a secção correspondente:

- Vai sair definitivamente da Suíça, já saiu ou encerra a sua actividade profissional como transfronteiriço.
- Vai iniciar uma actividade profissional independente como actividade principal na Suíça.
- O seu saldo na Caixa de Pensões é menor do que a sua quotização anual (mínimo).
- Recebe há, pelo menos, 6 meses uma pensão por invalidez IV de 100 % sem direito a uma pensão por invalidez de uma caixa de pensões.

Nota

O número AHV encontra-se no seu cartão da Caixa e em todos os documentos pessoais de GastroSocial.

Preencha **3.1** e **4-6**

Preencha **3.2** e **4-6**

Preencha **3.3** e **4-6**

Preencha **3.4** e **4-6**

3.1 Vai sair definitivamente da Suíça.

Se sair ou tiver saído definitivamente para um estado membro da União Europeia (UE) ou para um país da EFTA, o pagamento no caso de saída só lhe é devido se nesse país não ficar subordinado(a) à obrigatoriedade de segurança social. Enviar-lhe-emos os impressos necessários para esclarecimento da obrigatoriedade de segurança social depois de recebermos o seu pedido. A verificação realiza-se através do fundo de garantia em Berna e pode demorar até 6 meses.

Por favor assinale com cruz o que se aplicar e complete:

A: **Saída planeada**

País: _____

Data efectiva de saída: _____



É obrigatório anexar a declaração de cancelamento de residência do serviço de registo de moradores ou, no caso de transfronteiriços, a anulação da autorização de trabalhador fronteiriço **com menos de 3 meses desde a data de emissão.**

B: **Já saiu**

País: _____



É obrigatório anexar a confirmação de registo ou a confirmação de residência na nova localidade **com menos de 3 meses após a sua emissão.**

3.2 Vai iniciar na Suíça uma actividade profissional independente como actividade principal.

Além da actividade profissional independente exerce uma outra actividade profissional?

Não (p.f. preencha os dados abaixo)

Sim (p.f. preencha os dados abaixo)

Actividade profissional independente:

Taxa de ocupação em %: _____ Salário anual AHV em CHF: _____

Outra actividade profissional dependente:

Taxa de ocupação em %: _____ Salário anual AHV em CHF: _____



Documentos a apresentar:

- Declaração de inscrição da sua Caixa de Compensação AHV como trabalhador(a) independente
- Cópia da decisão de quotização da Caixa de Compensação AHV
A decisão de quotização da Caixa de Compensação AHV ainda não foi enviada? Poderá então apresentar como comprovativos, por exemplo, os documentos seguintes:
 - Contrato de arrendamento ou locação para instalações profissionais
 - Contratos de trabalho com empregados
 - Apólices de seguros de actividade profissional
 - Facturas de grandes aquisições ou investimentos

Importante

O pagamento em dinheiro pode ser requerido nunca antes de 1 mês antes ou dentro de um ano após o início da actividade profissional independente.

Nota

A Caixa de Pensões pode solicitar mais documentos para verificação da situação.

3.3 O seu saldo na Caixa de Pensões é inferior a uma quotização anual pessoal (mínimo).

Se só tiver estado seguro durante curto espaço de tempo na previdência profissional na Caixa de Pensões de GastroSocial, a sua prestação de saída será possivelmente inferior à sua quotização anual pessoal. Nesse caso, pode pedir o pagamento da sua prestação de saída.

3.4 Recebe há, pelo menos, 6 meses uma pensão por invalidez IV de 100 % sem direito a uma pensão por invalidez de uma caixa de pensões.

- Não** recebo qualquer pensão por invalidez de uma Caixa de Pensões ou da previdência profissional.
- Recebo uma pensão por invalidez de **100 %** da previdência profissional da seguinte Caixa de Pensões.
Nome da Caixa de Pensões: _____
- Estão a ser prestados esclarecimentos relativamente a uma pensão por invalidez na seguinte Caixa de Pensões.
Nome da Caixa de Pensões: _____



É obrigatório anexar cópia da actual decisão de IV.

4. Endereço para transferência do pagamento

Deve indicar a sua conta privada para a transferência.

Apelido, nome próprio do titular da conta: _____

Morada do titular da conta: _____

Nome do Banco: _____

Morada do Banco: _____

Número IBAN: _____

BIC-/SWIFT-Code do Banco *: _____

* indicação obrigatória para pagamentos para o estrangeiro

Nota

Podem verificar o valor da sua quotização anual no último extracto de conta.

Nota

O **número IBAN** da sua conta bancária privada vem indicado nos extractos de conta do Banco, no seu cartão bancário, ou também o pode pedir ao funcionário bancário.

5. O seu estado civil e todas as assinaturas necessárias

Por favor assinale com cruz o seu caso e complete:

A: **casado(a) ou em união de facto registada desde (data):**

O cônjuge ou o(a) parceiro(a) registado(a) que assinar concorda com o pagamento em dinheiro do saldo na Caixa de Pensões. A assinatura original do(a) parceiro(a) tem de ser reconhecida pelo serviço de registo de moradores da freguesia onde vivem, ou por um notário.

Local, data

Assinatura do cônjuge ou do(a)
parceiro(a) registado(a)

Confirmação/Reconhecimento da assinatura pelo serviço de registo de moradores ou por notário

Local, data

Carimbo e assinatura do serviço de registo
de moradores/notário

B: **solteiro(a)** **divorciado(a)** **viúvo(a)** **união de facto dissolvida**

O estado civil tem de ser confirmado pelo serviço de registo de moradores da freguesia de residência. Como alternativa também pode ser apresentada uma declaração actual do estado civil.

Confirmação do estado civil pelo serviço de registo de moradores ou por repartição oficial

Local, data

Carimbo e assinatura do serviço de registo
de moradores

6. A sua assinatura

Com a minha assinatura, declaro ter preenchido o impresso de acordo com a verdade.

Local, data

Assinatura

Importante

Os cidadãos suíços recebem a declaração de estado civil actualizada da freguesia de origem. Os estrangeiros recebem a declaração de estado civil ou o atestado de residência da freguesia onde vivem ou do Consulado do país de origem. O documento **não deve ter mais de 3 meses**.

O que acontece a seguir?

Logo que tenhamos recebido todos os seus documentos e se todas as condições se encontrarem preenchidas, mediante pedido com base no Ponto 3.2 (actividade profissional independente), 3.3 (mínimo) ou 3.4 (100 % de invalidez), procederemos à transferência geralmente dentro de 30 dias.

Se tiver apresentado o pedido com base no Ponto 3.1 (saída definitiva da Suíça) e sair ou tiver saído para um país da UE ou da EFTA, enviar-lhe-emos dentro de 30 dias o impresso de pedido para o esclarecimento do seu Fundo de Garantia. Este esclarecimento pode demorar até 6 meses.

Para perguntas sobre a situação actual, deve dirigir-se a Sicherheitsfond (Fundo de Garantia) BVG em Berna:

Sicherheitsfond (Fundo de Garantia) BVG, Berna

T 031 380 79 71

verbindungsstelle.ch

Se não sair para um país da UE ou da EFTA, procederemos à transferência geralmente dentro de 30 dias.

Informações

O pagamento de saída corresponde ao montante do saldo da sua Caixa de Pensões ao sair da Caixa de Pensões. É constituído pelas bonificações de velhice, pelo saldo anteriormente incluído da Caixa de Pensões, por eventuais aquisições e por juros.

Nota

Entraremos em contacto consigo se o pagamento não for possível ou se forem precisos mais documentos.